



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

EMENDA Nº 2/2023

ao Projeto de Lei nº 21/2023 – Dispõe sobre isenção parcial de multas e juros aos contribuintes em atraso no recolhimento de impostos e taxas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 21/2023, que dispõe sobre isenção parcial de multas e juros aos contribuintes em atraso no recolhimento de impostos e taxas passa a ter a seguinte redação:

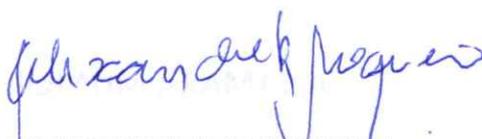
Parágrafo Único. Para o pagamento integral e à vista, terá desconto de 50% (cinquenta inteiros por cento) sobre o valor das multas e juros de mora, até o dia 30 de setembro de 2023, os tributos de que trata o artigo 1º desta lei.

Parágrafo Único. Para o pagamento integral e à vista, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e juros de mora, até o dia 20 de dezembro de 2023, os tributos de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 2º Esta Proposta de Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de setembro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRANDE
1ª SECRETÁRIA